



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DECRETO Nº. 01/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Câmara Municipal de Areia Branca - Sergipe, os termos do Edital nº 01/2014, para provimento dos cargos de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Procurador Jurídico.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - A Câmara adotará as providências para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

§ A convocação será feita através de correspondência enviada e publicada na internet através do site www.seprod.com.br, contendo o prazo e o local de apresentação;

§ Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

§ Os candidatos ao cargo público objeto desse concurso que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 5º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no mural da sede da Câmara municipal de Areia Branca, e na internet através do site www.seprod.com.br

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca, 18 de dezembro de 2014.


Gibran Ramos Boaventura
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 01/2014 e homologado pelo Decreto Nº 01/2014 de 18 de Dezembro de 2014, a comparecer no período de 19/12/14 a 26/12/14 no Horário: 07:00 às 13:00 hs na Câmara Municipal de Areia Branca/SE, situada na Avenida Heráclito Diniz, s/n, Bairro Centro, CEP:49580-000, Areia Branca/SE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

ORD	Nome	
01	ANTÔNIA VERIDIANA BRASILEIRO SILVA	Identidade 1411856

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORD	Nome	
01	EDMILSON SANTOS	Identidade 20416040

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

ORD	Nome	
01	BRENDA MENEZES FEITOSA PRATA	Identidade 1100129

O não comparecimento a presente convocação será considerado como desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato.

Areia Branca, 19 de Dezembro de 2014.


Gibran Ramos Boaventura

Presidente da Câmara de Vereadores de Areia Branca/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- Comprovante de regularização do CPF
- Comprovante de Residência atual
- Certidão de Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens;
- Quitação do Conselho.
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

- ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Os candidatos aprovados, na 1ª etapa (entrega de documentos) deverão comparecer a médica do trabalho já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Câmara municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;